

3º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº12/2025 IG Nº1464640

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Gestão e Planejamento Interno, Sandro Camilo Carvalho, e a **SOCIEDADE PARA O BEM ESTAR DA FAMÍLIA – SOBEF**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.359.865/0001-28, com sede na Rua Joaquim Bernardes, 300/400 – Mucunã, Maracanaú-CE, CEP nº 61.914-115, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Nivya Gomes da Silva, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Ordinária Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, da Lei Estadual nº 18.159/2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023), através do Processo nº47001.0136342026-23. DO OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de valor e autorização para utilização de rendimentos do Termo de Colaboração nº12/2025**, o qual tem como objeto a execução do Programa Jovem Aprendiz – Lote 01, executado conforme o Plano de Trabalho aprovado e assinado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. DO VALOR: A Administração Pública, por força deste Instrumento, acrescentará à parceria recursos financeiros no valor total de R\$ 4.845,49 (quatro mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), conforme estabelecido no cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47100003.12.363.232.11118.01.335041.1.7619100000.0; 47100003.12.363.232.11118.02.335041.1.7619100000.0; 47100003.12.363.232.11118.03.335041.1.7619100000.0; 47100003.12.363.232.11118.04.335041.1.7619100000.0; 47100003.12.363.232.11118.05.335041.1.7619100000.0; 47100003.12.363.232.11118.06.335041.1.7619100000.0; 47100003.12.363.232.11118.07.335041.1.7619100000.0; 47100003.12.363.232.11118.08.335041.1.7619100000.0; 47100003.12.363.232.11118.09.335041.1.7619100000.0; 47100003.12.363.232.11118.10.335041.1.7619100000.0; 47100003.12.363.232.11118.11.335041.1.7619100000.0; 47100003.12.363.232.11118.12.335041.1.7619100000.0; 47100003.12.363.232.11118.13.335041.1.7619100000.0; 47100003.12.363.232.11118.14.335041.1.7619100000.0. DA AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE RENDIMENTOS: A Administração Pública, por força deste instrumento, autoriza a Organização da Sociedade Civil a usar o saldo de rendimento no valor total de R\$ 53.154,55 (cinquenta e três mil, cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), alterando o plano de trabalho e atualizando o valor global para R\$ 5.006.839,05 (cinco milhões, seis mil, oitocentos e trinta e nove reais e cinco centavos). DAS ALTERAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 03 de julho de 2026; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Nivya Gomes da Silva - Sociedade para o Bem Estar da Família – SOBEF. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, 07 de julho de 2026.

Grace Tahir de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº038/2025 IG Nº1467050

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o **LAR ANTÔNIO DE PÁDUA**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.325.673/0001-60, com sede na Rua Fernando Farias de Melo, nº 752, Vila Manoel Sátiro, Fortaleza-Ceará, CEP: 60.713-480, e-mail: lap.servicos@gmail.com, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. Maria Carmina Oliveira de Araújo, firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, nos termos da Lei nº 14.133/21, alterada e consolidada, acordando com o NUP: 47001.006316/2026-14, parte integrante deste instrumento independente de transcrição, mediante as cláusulas e condições a seguir. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo visa o **reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº038/2025**, o qual tem como objeto a prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação de mão de obra terceirizada, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias, condições e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: A mencionada repactuação do Contrato nº 038/2025 implica modificação dos valores estipulados no instrumento em face do ajuste de salário-base, vale-alimentação, cesta básica, dentre outros, conforme Aditivo a Convenção Coletiva de Asseio e Conservação 2026/2026 – MTE: CE000025/2026, parte integrante deste instrumento independente de transcrição, conforme a seguinte tabela:

VALOR MENSAL ATUAL DO CONTRATO Nº038/2025	VALOR MENSAL REPACTUADO DO CONTRATO Nº038/2025	DIFERENÇA ENTRE O VALOR MENSAL ATUAL E O VALOR REPACTUADO	REPERCUSSÃO FINANCEIRA TOTAL DO PERÍODO DE JAN/2026 A 26 DIAS DE MAIO/2027
R\$ 570.944,02	R\$ 598.241,22	R\$ 27.297,20	R\$ 461.722,88

As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da dotação abaixo discriminada: 47100001.08.122.421.20205.03.339034.1.5009100000.0; 47100001.08.122.421.20205.03.339037.1.5009100000.0. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 01 de julho de 2026; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Maria Carmina Oliveira de Araújo - Lar Antônio de Pádua. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, 24 de julho de 2026.

Grace Tahir de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

ATA DE HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DAS HABILITAÇÕES DA ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NO CEAS/CE – GESTÃO 2026/2028

A Comissão Eleitoral, no uso da atribuição que lhe confere a Resolução Ceas/CE nº 243 de 25 de junho de 2026 (publicada no Diário Oficial do Estado em 30 de junho de 2026), e com atribuições previstas no art. 5º da Resolução nº 244/2026, que define a publicação do Ato de Homologação da relação de representantes e organizações de usuários(as) e das entidades e organizações dos(as) trabalhadores(as) do SUAS, habilitadas a designarem eleitor(a) e candidato(a)/eleitor(a) para a participação no processo eleitoral da representação civil no Conselho Estadual de Assistência Social do Ceará- Ceas/CE - Gestão 2026/2028 e, ainda, considerando o Edital nº 02, de 25 de junho de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado, que convoca para a Assembleia de Eleição dos representantes da sociedade civil no Ceas/CE - Gestão 2026/2028, publica: HABILITADAS A DESIGNAR CANDIDATOS(AS)/ELEITORES(AS) E ELEITORES(AS) AO PROCESSO ELEITORAL – GESTÃO 2026/2028. 1 – DOS(AS) CANDIDATOS(AS)/ ELEITORES(AS): a) Entidades e Organizações de Trabalhadores do SUAS 01 – CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 6ª REGIÃO – CREFITO 6 Segmento: Trabalhadores Condição: Candidato (a) /Eleitor (a) CNPJ: 23.498.256/0001-76 CANDIDATO (A): Daniele Bentemuller de Menezes 02 – SINDICATO DOS TRABALHADORES E INSTITUIÇÕES DE ESTUDOS, PESQUISA E ASSISTÊNCIA AO BEM ESTAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO ESTADO DO CEARÁ – SINTBEM Segmento: Trabalhadores Condição: Candidato (a) /Eleitor (a) CNPJ: 01.017.066/0001-00 CANDIDATO (A): Maria Verônica dos Santos 03 – CENTRAL DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DO BRASIL – CTB/CE Segmento: Trabalhadores Condição: Candidato (a) /Eleitor (a) CNPJ: 10.358.482/0001-00 CANDIDATO (A): Lúcia de Fátima da Silva Parente 04 – SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ – MOVA-SE Segmento: Trabalhadores Condição: Candidato (a) /Eleitor (a) CNPJ: 23.562.671/0001-41 CANDIDATO (A): Daniel Lima dos Santos b) Representante de Usuários(as) da Assistência Social 01 – Representante de Usuários(as) do Benefício Prestação Continuada – BPC Segmento: Representante de Usuários(as) Condição: Candidato (a) /Eleitor (a) CNPJ: Não Possui CANDIDATO (A): Francisco Bruno Costa de Oliveira 02 – Representante de Usuários(as) do Programa Bolsa Família – PBF Segmento: Representante de Usuários(as) Condição: Candidato (a) /Eleitor (a) CNPJ: Não Possui CANDIDATO (A): Francisco Silvío Silva dos Santos DOS(AS) ELEITORES(AS) I – PELA HABILITAÇÃO DOS (DAS) ELEITORES(AS): a) Representante de Usuários(as) da Assistência Social 01 – Representante de Usuários(as) do Programa Bolsa Família – PBF Segmento: Representante de Usuários(as) Condição: Candidato (a) /Eleitor (a) CNPJ: Não Possui CANDIDATO (A): Ana Cristina Gomes Dias.

Márcia Maria Sousa Monteiro da Silva
PRESIDENTE DA COMISSÃO E CONSELHEIRA DO CEAS/CE
REPRESENTANTE DO SEGMENTO DAS ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

*** **

CONTRATO Nº74/2026 IG Nº1466885

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, situada na Rua Soriano Albuquerque, 230- Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Sandro Camilo Carvalho, e a empresa **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, com sede na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Bairro: Cajazeiras, CEP: 60.864-520 Fortaleza/Ce, endereço eletrônico: SALINASENGENHARIA@HOTMAIL.COM, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato, por Francisco Lennon Barbosa Martins, têm